

– “PL 321/2017, do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC). Altera a Lei 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o Parcelamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei Nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE), a fim de garantir direito de defesa ao acusado de infração administrativa, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto nominal e favorável de 3/5 dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votação será nominal, com quórum de 3/5 ou 33 Srs. Vereadores.

A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 321/2017. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Votaram “sim” 45 Srs Vereadores.
Está aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.